



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Pitanga, 04 de abril de 2022.

DE: PRESIDENTE

PARA: PREGOEIRO E COMISSÃO DE APOIO

Prezados Senhores:

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto a contratação de prestação de serviços de monitoramento eletrônico, nos termos da legislação vigente.

O pregoeiro e a comissão de apoio são aqueles nomeados pela Portaria nº 12, de 17 de março de 2022.

Encaminhe-se ao Pregoeiro e a comissão de apoio para as providências necessárias.

Fabricio Duarte Holovka

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



PORTARIA Nº 12/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Designar para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Pitanga - PR, a servidora Regiane Bobato, concedendo à mesma GF-3, conforme Lei nº 2071, de 28 de junho de 2017.

Art. 2º Ficam designados para atuarem como membros da equipe de apoio os servidores Edilson dos Santos Carraro, Margaret Martins de Oliveira e Thulianne Sebreński Leal, concedendo ao servidor efetivo gratificação pelo exercício de função - GF-5, de acordo com a Lei nº 2071, de 28 de junho de 2017, observando-se o inciso III do § 3º do art. 27 da mesma:

Art. 3º Revoga-se Portaria nº 23, de 26 de fevereiro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 17 de março de 2022.

Fabricio Duarte Holovka
Presidente